

AMBIENTE

Acre aprova a primeira Lei da Biodiversidade do País

Pesquisadores e entidades estrangeiras estão proibidos de atuar nas florestas do Estado

RIO BRANCO — Pesquisadores e entidades estrangeiras serão proibidos de atuar nas florestas do Acre, segundo a Lei da Biodiversidade, a primeira no País, que estabelece critérios para o acesso aos recursos genéticos no Estado. A lei foi aprovada pela Assembléia Legislativa do Acre e será sanciona-

da na segunda-feira pelo governador Orleir Cameli (sem partido).

O projeto surgiu depois da descoberta que a entidade Selvaviva vinha explorando conhecimentos indígenas na região do Juruá, na divisa do Acre com o Peru. A Selvaviva retirava ervas medicinais, resinas, sementes, frutas e cascas de plantas para vender aos laboratórios farmacêuticos no exterior. Uma Comissão de Sindicância está apurando as denúncias. O controle será feito pelo Pelotão Florestal, pela Polícia Militar, Polícia Federal e Infraero.